



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 117, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até junho de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2027, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, autorizado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 398, de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços edição n. 10, de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor